

RESOLUÇÃO Nº 021/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

05 BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

01.05.12.392.0103.2005	Manutenção e Ampliação dos Serviços Bibliotecários	
3.3.90 (23)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recurso Administração Indireta	300.000,00
Total	300.000,00

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2011	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Capital	
4.4.90 (228)	Outras Despesas Investimentos	
0.280.00062	Outras Especificações – Municípios e Outros	20.000,00
01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – F. Pagamento	
3.1.90 (229)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.262.00000	Transferência de Convênios – Estado	20.000,00
Total	40.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

05 BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

01.05.12.392.0100.2001	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativas	
3.3.90 (19)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recurso Administração Indireta	300.000,00
Total	300.000,00



MARCIA CRISTINA SABIDÁ ESPINDOLA

Resolução nº 021/2021

Fls. 2/2

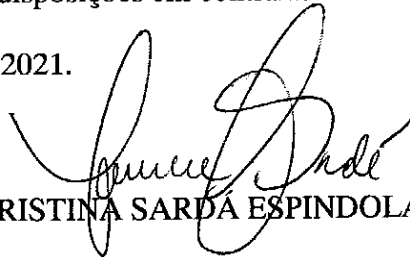
30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2011	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Capital	
4.4.90 (99)	Outras Despesas Investimentos	
0.262.00000	Transferência de Convênios – Estado	20.000,00
4.4.90 (100)	Outras Despesas Investimentos	
0.280.00000	Outras Especificações	20.000,00
Total	40.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 13 de maio de 2021.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA